

**ATA 03**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇO Nº 041/2020**  
Processo administrativo nº 00549/2020

**TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO ACIMA DESCRITA.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização na Rua Francisco Constantino de Oliveira, localidade de Garajuva, no Município de Maracajá/SC.

Às nove horas, do vinte e seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 22/2020. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação e Chefe de Divisão de Planejamento, Engenheira VANESSA APARECIDA JERONIMO, a mesma informou a Comissão que tendo passado os prazos legais, necessário se faz a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 809.737,17
2ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	R\$ 818.591,92
3ª	VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 826.970,79

Ato contínuo, verificou-se que a empresa VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 3ª (terceira) colocada na ordem de classificação, é registrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), razão pela qual, houve um **empate ficto** entre esta (VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME) e a empresa primeira colocada (JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA), podendo aquela se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Sendo assim, a empresa **VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, fica notificada, através da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM), para que, caso seja do seu interesse, envie nova proposta, planilha orçamentária e cronogramas com valor abaixo do preço global ofertado pela 1ª (primeira) classificada, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios – DOM. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h00min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Maracajá, 26 de agosto de 2020.

**VANESSA APARECIDA JERÔNIMO**  
Presidente

**GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT**  
Secretária

**ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM**  
Membro - Suplente